



1º TERMO ADITIVO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2022

OBJETO: DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MAQUINA MOTONIVELADORA

Fica aditado o referido Edital, para constar que:

1 – O Item 1.1 do **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA** do Edital passa a ter a seguinte redação:

1.1 Constitui objeto deste termo de referência, a **AQUISIÇÃO DE MAQUINA MOTONIVELADORA**, em atendimento a Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, conforme especificações constantes deste termo de referência.

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO
01	01	MOTONIVELADORA nova, ano de fabricação 2022, chassi articulado, equipada com motor 6 cilindros turbo alimentado, eletrônico, com potência líquida de no mínimo 140HP, freios a disco de acionamento hidráulico e atuação por pedal nas quatro rodas do tandem, freio de estacionamento, cabine fechada, com ar condicionado, direção hidráulica nas rodas dianteiras, ripper traseiro, lâmina com no mínimo 3.600mm de largura, lamina com deslocamento lateral e tombamento hidráulico, perfil da lâmina com formato em curva envolvente e padrão para operação de talude em 90°, transmissão com no mínimo 6 velocidades a frente e no mínimo 3 a ré, peso operacional de no mínimo 14.000 kg, faróis de trabalho noturno dianteiro e traseiro, luzes indicadoras de direção, bem como todos os equipamentos de segurança e tráfego, conforme normas do DETRAN/CONTRAN. O equipamento deverá apresentar prazo de garantia mecânica e de componentes eletrônicos da Motoniveladora de no mínimo 24 meses, sem limite de horas e prestar assistência técnica no município de Pilar do Sul-SP, efetuar as manutenções nos intervalos previstos pelo fabricante do equipamento sem quaisquer custos a municipalidade, incluindo o deslocamento, peças, óleos, fluídos e eventuais outros custos que surgirem.

OBS: DEVERÁ CONTER TODOS OS ITENS BÁSICOS DE SÉRIE E DE SEGURANÇA, EM ATENDIMENTO AS LEIS VIGENTES E COM TODOS OS MANUAIS PARA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO REDIGIDOS EM PORTUGUÊS.

2 – O **ANEXO V – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL** do Edital passa a ter a seguinte redação:

ANEXO V – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

RAZÃO SOCIAL:		
ENDEREÇO:		
CIDADE:	CEP:	FONE/FAX:
E-MAIL:	CNPJ Nº	

PROPOSTA FINANCEIRA

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MAQUINA MOTONIVELADORA**, em atendimento a Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	01	MOTONIVELADORA nova, ano de fabricação 2022, chassi articulado, equipada com motor 6 cilindros turbo alimentado, eletrônico, com potência líquida de no mínimo 140HP, freios a disco de acionamento hidráulico e atuação por pedal nas quatro rodas do tandem, freio de estacionamento, cabine fechada, com ar condicionado, direção hidráulica nas rodas dianteiras, ripper traseiro, lâmina com no mínimo 3.600mm de largura, lamina com deslocamento lateral e tombamento hidráulico, perfil da lâmina com formato em curva envolvente e padrão para operação de talude em 90°, transmissão com no mínimo 6 velocidades a frente e no mínimo 3 a ré, peso operacional de no mínimo 14.000 kg, faróis de trabalho noturno dianteiro e traseiro, luzes indicadoras de direção, bem como todos os equipamentos de segurança e tráfego, conforme normas do DETRAN/CONTRAN. O equipamento deverá apresentar prazo de garantia mecânica e de componentes eletrônicos da Motoniveladora de no mínimo 24 meses, sem limite de horas e prestar assistência técnica no município de Pilar do Sul-		R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

		SP, efetuar as manutenções nos intervalos previstos pelo fabricante do equipamento sem quaisquer custos a municipalidade, incluindo o deslocamento, peças, óleos, fluídos e eventuais outros custos que surgirem.			
--	--	---	--	--	--

DECLARAÇÃO

- 1 - Declaro que o prazo de eficácia desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega de seu respectivo envelope (art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93).
- 2 - Declaro, sob as penas da lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no edital, na legislação e norma técnica em vigor.
- 3 - Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Nome do representante que assinará o contrato:	
Identidade nº:	CPF nº:
Cargo:	Endereço:

Nome do representante responsável pela proposta:	
Identidade nº:	CPF nº:
Local e Data:	
Assinatura:	

3 - Considerando a alteração na formulação das propostas e dos participantes, fica alterado a Abertura da sala de disputa, que acontecerá às **09h00min do dia 25 de abril de 2022, a ser realizado pelo sistema Fiorilli, através do seguinte link www.transparencia.pilardosul.sp.gov.br:8079/comprasedital/.**

4 - Continuam em vigor todos os demais itens do edital original.

Pilar do Sul/SP, 04 de abril de 2022.

MARCO AURELIO SOARES
Prefeito Municipal



AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação, com sede na Rua Tenente Almeida, 265 – Centro, faz saber que se encontra disponível o 1º Termo Aditivo ao Edital do Pregão Eletrônico n.º 01/2022, DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MAQUINA MOTONIVELADORA.

Considerando a alteração na formulação das propostas e dos participantes, fica alterado a Abertura da sala de disputa, que acontecerá **09h00min do dia 25 de abril de 2022**, a ser realizado pelo sistema Fiorilli, através do seguinte link **www.transparencia.pilardosul.sp.gov.br:8079/comprasedital/**.

Mais informações:

- Presencialmente no Paço Municipal, Departamento de Licitações
- Pelo telefone: (15) 3278-9700, Ramal 217 – Licitações
- Pelo e-mail: licitacao@pilardosul.sp.gov.br
- Pelo site: www.pilardosul.sp.gov.br

Pilar do Sul – SP, 04 de abril de 2022.

FERNANDA CASTANHO FOGAÇA

Encarregada de Licitações